



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

RESOLUÇÃO CCENS/UFES Nº 020, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Altera o Anexo II da Resolução CCENS/UFES nº 016,
de 01 de fevereiro de 2023.

~~O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo digital 23068.1103470/2022-41 e; Considerando o que consta no Ofício Nº01/2023/CE/CCENS e; a homologação, por unanimidade, na plenária da Sessão ordinária realizada no dia 29 de março de 2023,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º A Resolução CCENS/UFES Nº 16 do CCENS, de 01 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:-~~

ANEXO II

CALENDÁRIO ELEITORAL

PROCEDIMENTOS	PERÍODO
Inscrição das Chapas	13 a 17 de março de 2023
Deferimento e informação das chapas inscritas	20 de março de 2023
Prazo para o pedido de impugnação da inscrição das chapas	20 a 22 de março de 2023
Reunião da Comissão Eleitoral para julgar os pedidos de impugnação	23 de março de 2023
Dia da Pesquisa Eleitoral	03 e 04 de abril de 2023
Divulgação do resultado parcial	05 de abril de 2023
Prazo para o pedido de impugnação da eleição.	06 de abril de 2023
Prazo para julgamento da impugnação da eleição pela Comissão Eleitoral do CCENS/UFES	07 de abril de 2023
Relatório Final	08 de abril de 2023

~~Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de 03 de abril de 2023.~~

~~*REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CCENS/UFES nº 020, DE 29 DE MARÇO DE 2023.~~



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

***REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CCENS/UFES nº 021, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

**TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES
PRESIDENTE**